

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 – Nº 2406

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: INOVATECH LTDA-ME

OBJETO: ADESAO À ARP 043/2023 DA PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE SERÃO UTILIZADOS NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

VALOR: 115.900,00 conforme proposta de preços.

ID CIDADES Nº.

2024.071E0700001.16.0011

Vargem Alta, 30/07/2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA
000007/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0013

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência 000007/2024, destinada a **EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALBERTO DO CARMO, NA SEDE DO MUNICÍPIO** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 287.090,13** (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVENTA REAIS E TREZE CENTAVOS).

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA.**

Vargem Alta/ES,
25 de julho de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
000154/2024

ID: 2024.071E0700001.16.0011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: INOVATECH LTDA

OBJETO: ADESAO À ARP 043/2023 DA PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE SERÃO UTILIZADOS NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: 115.900,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 30 de julho de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00261-1599000000000 -
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
(090100.1236100492.056.44905200000.1599000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE

Vargem Alta, 30 de julho de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024-
FMS

ID: 2024.071E0500001.02.0002

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 002/2024-FMS, destinada ao registro de preço para eventual e futura aquisição de veículo ambulância 0km, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **MAXXI VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA, vencedora no lote 1** no valor total de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação da pregoeira e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **MAXXI VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA.**

Vargem Alta/ES,
30 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0022

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 023/2024, destinada a contratação de empresa especializada para fornecimento de rompedor hidráulico adaptável em escavadeira hidráulica marca Liu Gong, modelo CLG915, pertencente à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **D&D IMPORTACAO, COMERCIO, vencedora no lote 1** no valor total de R\$ 65.081,83 (sessenta e cinco mil oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação da pregoeira e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **D&D IMPORTACAO, COMERCIO.**

Vargem Alta/ES,

30 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0050082	ANELITA BORGES SERVARE RODRIGUES	2º lugar	Ampla Concorrência
0050082	ANELITA BORGES SERVARE RODRIGUES	2º lugar	Autodeclarados étnicos (Já convocada em 2º lugar – ampla concorrência)

Vargem Alta/ES, 30 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 031/2024

INFORMA EXCLUSÃO/ELIMINAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **INFORMA a EXCLUSÃO/ELIMINAÇÃO** dos candidatos para os cargos listados abaixo, por não comparecimento/desistência para apresentação das documentações exigidas no prazo estabelecido no **Edital nº 023/2024 (Convocação)**, sendo considerados desistentes:

CARGO: MOTORISTA I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0050225	VAGNER SARTORI	11º lugar	Ampla concorrência

Vargem Alta/ES, 30 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 032/2024

CONVOCAÇÃO

(apresentação de documentos e realização de exames admissionais)

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2024

EDITAL/EST Nº 23/2024

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2024, de 01/03/2024, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2024, de 28/03/2024, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ENSINO MEDIO	
9º	MARIA VICTÓRIA FRAGA DELLECRODE

Vargem Alta, ES, 30 de Julho de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 030/2024

INFORMA EXCLUSÃO/ELIMINAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **INFORMA a EXCLUSÃO/ELIMINAÇÃO** dos candidatos para os cargos listados abaixo, por não comparecimento/desistência para apresentação das documentações exigidas no prazo estabelecido no **Edital nº 004/2024 (Convocação)**, sendo considerados desistentes:

Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos classificados para os cargos listados no Anexo Único deste Edital, para apresentação das documentações exigidas e comprovação dos requisitos, na forma dos itens 17.1 a 17.14 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, e posterior retirada de guia para realização de exames admissionais, de acordo com as seguintes orientações:

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1. Os candidatos convocados através deste edital deverão apresentar-se, na Prefeitura Municipal de Vargem Alta, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Parque de Exposições “Lair Alvarenga” - Centro - Vargem Alta - ES, especificamente na Gerência de Recursos Humanos, **no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste**, no horário de 12 horas as 17 horas, para entrega da documentação obrigatória e retirada da guia de autorização para avaliação, que será realizada pelo Serviços de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1 deste edital, os candidatos convocados deverão apresentar TODA a documentação obrigatória, conforme dispõe os itens 17.1 a 17.14 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a nomeação e posterior posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

2.3. Complementarmente, o candidato convocado deverá apresentar no prazo citado no item 1.1 deste edital os seguintes documentos:

- a)** CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (completo);
- b)** Carteira de Identidade e CPF do cônjuge (apresentar o comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil).

3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

3.1. Os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberão autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

3.4. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, a qual terá data, horário e local, oportunamente divulgada.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

4.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

4.3. Conforme disposto no item 17.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, o candidato que não atender à convocação, no prazo

estipulado neste edital será automaticamente excluído do Concurso Público.

4.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Varem Alta/ES, 30 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 032/2024

CONVOCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA - SALA DE AEE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0050770	LIDIANI APARECIDA PETERLE BASSO GOTTARDO	1º lugar	Ampla concorrência
0050823	RENAN DA SILVA BATISTA	2º lugar	Ampla concorrência
0052099	DAIANA MACIEL CHAGAS	3º lugar	Ampla concorrência
0052476	ROSANA DOS REIS DA SILVA	1º lugar	Autodeclarados étnicos

Varem Alta/ES, 30 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 27/2024, de 30 de JULHO de 2024.

ALTERA O DIA E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no dia 09 de agosto do corrente ano, a Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme a Resolução nº 90/2017, que criou a “Comenda do Estudante”, estará prestando homenagem em Sessão Ordinária aos alunos destaques indicados pelas escolas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, em caráter excepcional, o dia e horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta, a ser realizada sexta-feira, 09 de agosto de 2024, às 18:30 horas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

VEREADORA PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 102/2024

N.º DO CONTRATO: 04/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: POSTO VARGEM ALTA LTDA

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 3.3.90.30.00000 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO: R\$ 5,82 (CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

AMPARO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA “D”, LEI N.º 14.133/2021,

VIGÊNCIA: 25/07/2024 À 31/12/2024

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2024

Vargem Alta-ES, 25 de julho de 2024

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2024.071L0200001.09.0012

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em favor da empresa MARIA DA PENHA COLLI MANHAES 07098557706, CNPJ: 38.027.542/0001-20, Contratação de empresa para fornecimento de coquetel para ser servido na Comenda do Estudante 2024, conforme justificativas no Processo Eletrônico n.º 459/2024, Dispensa de Licitação n.º 000013/2024.

Valor Total da Contratação: R\$ 6.279,30 (seis mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Vargem Alta - ES, 29 de julho de 2024.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ID CidadES: 2024.071L0200001.10.0009

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica e homologa a contratação direta, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021, em favor da empresa FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, para realizar curso de capacitação à servidora da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, conforme justificativas no Processo eletrônico 477/2024, Inexigibilidade nº 09/2024.

Valor: R\$ 2.333,00 (dois mil trezentos e trinta e três reais)

Vargem Alta - ES, 29 de julho de 2024.

ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA

PRESIDENTE

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	156.385,25	150.507,56	157.651,84	158.408,60	166.991,61	265.551,06	158.446,20	154.783,19	166.354,62	182.618,71	167.469,31	172.693,68	2.057.861,63	
Pessoal Ativo	156.385,25	150.507,56	157.651,84	158.408,60	166.991,61	265.551,06	158.446,20	154.783,19	166.354,62	182.618,71	167.469,31	172.693,68	2.057.861,63	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	127.526,75	121.340,26	127.957,88	128.242,52	136.783,75	219.030,05	138.482,62	134.459,33	144.966,51	149.432,48	146.027,68	151.086,18	1.725.336,01	
Obrigações Patronais	28.858,50	29.167,30	29.693,96	30.166,08	30.207,86	46.521,01	19.963,58	20.323,86	21.388,11	33.186,23	21.441,63	21.607,50	332.525,62	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	156.385,25	150.507,56	157.651,84	158.408,60	166.991,61	265.551,06	158.446,20	154.783,19	166.354,62	182.618,71	167.469,31	172.693,68	2.057.861,63	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	112.131.233,81	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	210.912,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.513.728,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	672.112,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	703.591,24	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	109.030.889,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.057.861,63	1,89
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.584.068,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.254.865,43	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.925.661,98	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Assinatura: 1
Digitally signed by VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA, [REDACTED] Date: 2024.07.30 14:05:36 BRT Reason: Perfil: Controlador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES
Assinatura: 2
Digitally signed by ISMAEL DA SILVA, [REDACTED] Date: 2024.07.30 14:20:51 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES
Assinatura: 3
Digitally signed by ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA, [REDACTED] Date: 2024.07.30 14:41:39 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Vargem Alta - ES

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELLEN PETERLE GOUVEIA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com